


EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 09/2026

Processo Administrativo: nº 001/2026

Procedimento Licitatório: nº 001/2026

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Contratante: MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Contratado: MARIA DOS HUMILDES OLIVEIRA DE LIMA-ME FUNERARIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, CNPJ nº 08.188.433/0001-24

Valor Global: R\$ 46.590,00 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa reais)

Data da assinatura: 05/02/2026

Recursos: Próprios e outros

Vigência: 12 MESES

**DEMerval
LOBÃO**
CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: B7272B5393D04



Processo Administrativo: nº 001/2026

Procedimento Licitatório: nº 001/2026

Modalidade: Dispensa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

AUTORIZAÇÃO

(Art.72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Dianete disso, AUTORIZO a contratação da empresa MARIA DOS HUMILDES OLIVEIRA DE LIMA-ME FUNERARIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, CNPJ nº 08.188.433/0001-24, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, no valor de R\$ 46.590,00 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa reais).

Demerval Lobão - PI, 05 de fevereiro de 2026

Agente de Contratação

**DEMerval
LOBÃO**
CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: C325A3D1DBF34



LEI Nº 792/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CRIA 10 NOVAS VAGAS DE BOLSA DE ESTUDO PARA O PROGRAMA JUVENTUDE CAPACITADA - LEI Nº 633/2022 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas mais 10 (dez) bolsas custeadas por recursos próprios orçamentários do Município, o qual passará a custear 100 (cem) bolsas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município de Demerval Lobão - PI.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 05 de fevereiro de 2026.


LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
 Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, Estado do Piauí, aos cincos dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


Maria Rosângela Lima Brandim Morais
 Chefe do Gabinete

(*) Lei de autoria do Executivo Municipal, em cumprimento à Lei Municipal nº 543/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 4AF87263C4B44



PORTRARIA/GAB Nº 0205018/2026

Nomeia **MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º -Ficam nomeados, de acordo com o artigo 21 da Lei Nº 454/2013 de 25 de abril de 2013, para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, gestão 2026-2027 de Demerval Lobão-PI, os seguintes membros.

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULAR: Agda Daiana Moraes da silva - CPF 055.367.213-48
SUPLENTE: Francinaldo Araújo de Moraes - CPF 394.571.253-04

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Francicleiton Rodrigues de Moraes - CPF 010.309.133-58
SUPLENTE: Francisa Ianna de Cerqueira Cardoso - CPF 024.867.773-00

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: Francisco Nunes de Melo - CPF 398.082.203-63
SUPLENTE: Kalene dos Santos Lopes - 669.401.333-72

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA ESCOLA PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

TITULAR: Larissa Regina Vieira de Santana - CPF 066.124.813-58
SUPLENTE: Francisa Patricia Campos Chaves - CPF 040.918.022-89

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

TITULAR: Francisca Naiara Romão Silva - CPF 040.886.353-61
SUPLENTE: Eulani Oliveira de Carvalho Alencar - CPF 057.405.183-00

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

TITULAR: Josimar da Silva CPF 395.683.773-87
SUPLENTE: Lírio Cristian Monteiro da Cruz CPF 03-290.343.893

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

(Continua na página seguinte)



TITULAR: Viviana Pereira Azevedo CPF 655.686.303-30

SUPLENTE: Francisca Vanus Pereira dos Santos CPF 664.100.703-06

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

TITULAR: Larissa Gabriela oliveira da Costa Silva - CPF 067.430.293-19

SUPLENTE: Maria Helena Lima do Nascimento - CPF 045.466.273-43

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES.

TITULAR: Joselita Monteiro da Silva CPF 835.511.663-15

SUPLENTE: Edimar gomes da Silva CPF 936.035.173-34

Art.2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de Demerval Lobão-PI.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art.4º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposição em contrário.

Art.5º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Luis Gonzaga de Carvalho Junior
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 05/02/26

Maria Rosângela Lima Brandim Moraes
Maria Rosângela Lima Brandim Moraes
 Chefe de Gabinete

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Luis Gonzaga de Carvalho Junior
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
 AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
 CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: A170E9CA99DB4

 DEMERVAL
 LOBÃO
 CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 010/2026

Processo Administrativo: nº 009/2026

Procedimento Licitatório: nº 003/2026

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEMERVAL LOBÃO-PI, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DE CAMISAS EM MALHA COM PINTURA FRONTAL E POSTERIOR E SHORTS EM ELANCA COM LOGOMARCA INSTITUCIONAL, VISANDO ATENDER ÁS ATIVIDADES DO ANO LETIVO DE 2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO- PI

Contratado: CRIAMODA LTDA (Criarte), CNPJ nº CNPJ 40.745.786/0001-90

Valor Global: R\$ R\$ 62.055,00 (sessenta e dois mil e cinquenta e cinco reais)

Data da assinatura: 05/02/2026

Recursos: Próprios e outros

Vigência: 12 MESES

05 de DEZEMBRO DE 1982
DEMERVAL
LOBÃO
 CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
 AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
 CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 89416426B7714

Processo Administrativo: nº 009/2026

Procedimento Licitatório: nº 003/2026

Modalidade: Dispensa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEMERVAL LOBÃO-PI, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DE CAMISAS EM MALHA COM PINTURA FRONTAL E POSTERIOR E SHORTS EM ELANCA COM LOGOMARCA INSTITUCIONAL, VISANDO ATENDER ÁS ATIVIDADES DO ANO LETIVO DE 2026.

AUTORIZAÇÃO

(Art.72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Diante disso, **AUTORIZO** a contratação da empresa CRIAMODA LTDA (Criarte), CNPJ nº CNPJ 40.745.786/0001-90, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 62.055,00 (sessenta e dois mil e cinquenta e cinco reais).

Demerval Lobão- PI, 05 de fevereiro de 2026

Agente de Contratação

DEMERVAL
LOBÃO
 CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
 AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
 CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: D9611978696D4

 DEMERVAL
 LOBÃO
 CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
 (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	016/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	04/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	APRESENTAÇÃO DA BANDA: SWING GUETTO, NO EVENTO "SEGUNDONA DE CARNAVAL- CORSO DE DEMERVAL LOBÃO-PI", A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 04/2026 para apresentação da banda: swing guetto, no evento "segundona de carnaval- corso de demerval lobão-pi", a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme Processo Administrativo nº 016/2026, cujo contrato deverá ser celebrado com a empresa VALDIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ: 56.922.824/0001-73, estabelecida venida Tancredo Neves - Centro, Santa Rosa do Piauí - PI. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Demerval Lobão – PI, 05 de fevereiro de 2026.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Luis Gonzaga de Carvalho Junior
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI | CNPJ: 06.554.885/0001-57
 Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão, Piauí, Brasil
<https://demervallobao.pi.gov.br>